

14ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

AKSO PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA

NIRE: 43205042428 CNPJ: 05.545.381/0001-08

TATIANE VILANOVA SEIBEL, de nacionalidade brasileira, maior, nascida em 23/05/1973, divorciada, comerciante, residente e domiciliada na cidade de São Leopoldo/RS, na Avenida Feitoria, nº 1297, Casa 50 D, Bairro Santo André – CEP 93042-651, inscrita no CPF sob o nº 714.202.660-04 e portadora da Carteira de Identidade nº 7058159133, expedida pela SSP/RS;

Única sócia da sociedade limitada unipessoal, que gira nesta praça sob a denominação social de **AKSO PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA**, empresa estabelecida em São Leopoldo/RS, na Rua Emílio H. Dexheimer, 357, 347 e 385, Bairro Jardim América, CEP 93032-200, inscrita no CNPJ sob o nº 05.545.381/0001-08, com Contrato Social constituído e arquivado na M.M. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul, 19 de fevereiro de 2003 sob o nº 43.2.0504242.8 e posteriores alterações, resolve alterar e consolidar seu contrato social sob as cláusulas e condições:

I – DA CISÃO PARCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - Justificação da Cisão Parcial: Conforme consta no Instrumento de Justificação e Protocolo firmado pelos administradores em 19 de setembro de 2024 (“Protocolo”), a cisão ora proposta justifica-se pelo interesse da sócia em segregar as atividades desempenhadas pela sociedade empresária controlada pela sócia e aumentar a eficiência operacional. Assim optou-se pela cisão parcial da sociedade empresária **AKSO PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA**, empresa estabelecida em São Leopoldo/RS, na Rua Emílio H. Dexheimer, 357, 347 e 385, Bairro Jardim América, CEP 93032-200, inscrita no CNPJ sob o nº 05.545.381/0001-08, com Contrato Social constituído e arquivado na M.M. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul, 19 de fevereiro de 2003 sob o nº 43.2.0504242.8, com versão de parte de seu patrimônio para a sociedade empresária em vias de constituição, com nome empresarial, **IAK INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, empresa que será estabelecida a Avenida Feitoria, nº 1297, Casa 27C, Bairro Santo André, Cidade de São Leopoldo/RS, CEP 93042-651. A justificação foi amplamente discutida e analisada e resultou aprovada pela única sócia, sem qualquer divergência ou reparo.

CLÁUSULA SEGUNDA - Aprova, o Protocolo e Justificação da Incorporação (anexo I), firmado pelas sociedades interessadas na operação, através de seus representantes legais.

CLÁUSULA TERCEIRA – Aprova a nomeação dos peritos responsáveis para procederem a avaliação do patrimônio líquido da sociedade a ser cindida:

Leonardo Plaszewski, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 04/01/1988, contador, inscrito no CRC/RS nº 81.373/O, com CPF: 013.744.050-27, domiciliado a Avenida Diário de Notícias, nº 400, Sala 1913 - Edif. Diamond Tower, Bairro Cristal, Cidade de Porto Alegre/RS, CEP 90810-080;

Miguel Edvino Knob, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, nascido em 20/05/1961, contador, inscrito no CRC/RS nº 57418/O -6, com CPF: 355.931.300-78, residente e domiciliado a Rua Azambuja Fortuna, nº 271, Sala 4, Bairro Fião, Cidade de São Leopoldo/RS, CEP: 93020-570;

Rosângela Sinhoreli Buntan, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 05/12/1975, contadora, inscrita no CRC/RS sob registro nº 098468/O-7, com CPF: 911.286.500-10, residente e domiciliada a Rua Tabajara, nº 95, Apto. 201, Bairro Vila Cachoeirinha, Cidade de Cachoeirinha/RS, CEP: 94.910-200.

CLÁUSULA QUARTA – Aprova os termos e condições do laudo de avaliação do valor contábil do acervo cindido da Sociedade, o qual segue anexo ao Protocolo.

CLÁUSULA QUINTA – Aprova a cisão parcial da Sociedade.

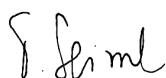
CLÁUSULA SEXTA - Aprova acervo cindido da Sociedade, que será transferido para a sociedade empresária em vias de constituição com nome empresarial, **IAK INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, que é representado por elementos anteriormente contabilizados na Sociedade, entre os quais estão os seguintes imóveis, abaixo descritos de valor contábil, no total de R\$ 5.892.058,92 (cinco milhões, oitocentos e noventa e dois mil, cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos):

IMÓVEL: UM TERRENO situado nesta cidade, no atual bairro América, antes Bairro Rio Branco, composto do lote número quinze (15) da quadra trezentos e noventa e oito (398), da planta geral da cidade, dentro do quarteirão compreendido entre as ruas Olavo Bilac, Adão Gernhardt Castro Alves e Emilio H. Dexheimer, medindo onze metros (11,00m) de frente, a sudoeste, à rua Olavo Bilac, e dez metros (10,00m) na face oposta, a nordeste, a entestar com o lote treze (13), de Egon Eberhard Mayer e Outros, por vinte e sete metros e oitenta centímetros (27,80m) de extensão da frente aos fundos, por um lado, a sueste na divisa com o lote dezesseis (16), igualmente de Egon Eberhard Meyer e Outros, e vinte e nove metros e cinquenta centímetros (29,50m) pelo outro lado, a noroeste, onde divide com dito quatorze (14) de Waldemar Stein e Outra, distante essa face treze metros (13,00m) da esquina da rua Emilio H. Dexheimer, lado par da numeração, sendo que o imóvel faz frente à rua Olavo Bilac, lado par da numeração. Registrado no Registro de Imóveis

da Comarca de São Leopoldo/RS, sob **matrícula nº 25.084**, pelo valor contábil de **R\$ 2.052.428,92 (dois milhões, cinquenta e dois mil, quatrocentos e vinte e oito reais e noventa e dois centavos)**;

IMÓVEL: Um terreno situado nesta cidade, no Bairro América, composto do lote número dezesseis (16) da quadra trezentos e noventa e oito (398) da planta geral da cidade, medindo doze metros (12m) de frente a sudoeste, a rua Olavo Bilac e nove metros e vinte centímetros (9,20m) nos fundos, a nordeste, a entestar com o lote (13), dos vendedores, por vinte e seis metros (26m) da frente aos fundos, por um lado, a sueste, na divisa com imóvel da família Heyer, e vinte e sete metros e oitenta centímetros (27,80m) pelo outro lado, a noroeste, com o lote número quinze (15), igualmente dos vendedores, contratado com terceiros, distante esta face vinte e quatro metros (24m) da esquina da rua Emilio H. Dexheimer. Registrado no Registro de Imóveis da Comarca de São Leopoldo/RS, sob **matrícula nº 1.031**, pelo valor contábil de **R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais)**;

IMÓVEL: UMA CONSTRUÇÃO EM ALVENARIA, de dois pavimentos, de uso comercial, com a área de 445,90m², na Rua Emilio H. Dexheimer, nº 385; UM PRÉDIO EM ALVENARIA, com a área de 389,17m², sendo 220,07m² de uso residencial e 169,10m² de uso comercial, na Rua Emilio H. Dexheimer, nº 347, e UM PRÉDIO EM ALVENARIA, de uso comercial, com a área de 736,80m², na Rua Emilio H. Dexheimer, nº 357, situados nesta cidade, no Bairro Jardim América, e o respectivo terreno, composto dos lotes 10, 11, 12, 13, 15 e 16 da quadra 398 da planta geral da cidade, com a área superficial de 1.959,74m², no quarteirão formado pelas ruas Emilio H. Dexheimer, Castro Alves, Adão Gernhardt e Olavo Bilac, com as seguintes medidas e confrontações: cinquenta e três metros e doze centímetros (53,12m) de frente a noroeste, no alinhamento da Rua Emilio H. Dexheimer, lado ímpar da numeração dos prédios, formando esquina; vinte e cinco metros e treze centímetros (25,13m) a nordeste, no alinhamento da Rua Castro Alves, lado ímpar da numeração dos prédios; setenta e quatro metros e oitenta centímetros (74,80m) a sudeste, na divisa com o lote 09 de MB Empreendimentos Imobiliários Ltda e com parte de lote 09 de Andreia Ferraz dos Santos; vinte e dois metros e sessenta e quatro centímetros (22,64m) a sudoeste, no alinhamento da Rua Olavo Bilac, lado par da numeração dos prédios; trinta metros e trinta e quatro centímetros (34,34m) novamente a noroeste, na divisa com parte do lote 14 de Jeferson Tondo e com parte do lote 14 de Loevi Stein; distando esta face treze metros (13,00m) da esquina da Rua Emilio H. Dexheimer, e finalmente, doze metros e trinta centímetros (12,30m) a sudoeste na divisa com parte do lote 14 de Jeferson Tondo e com parte do lote 14 de Loevi Stein, distando



esta face trinta e dois metros (32,00m) da esquina da Rua Olavo Bilac. Registrado no Registro de Imóveis da Comarca de São Leopoldo/RS, sob matrícula nº 115.092, pelo valor contábil de R\$ 3.584.630,00 (três milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e trinta reais).

CLÁUSULA SÉTIMA - A Sociedade somente será sucedida pela sociedade empresária em vias de constituição, com nome empresarial, **IAK INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, nos direitos e obrigações transferidos em decorrência da versão do acervo cindido, conforme faculta o parágrafo único do artigo 233 da Lei nº 6.404/1976.

CLÁUSULA OITAVA - As variações patrimoniais relativas ao acervo cindido ocorridas entre 30 de junho de 2024 e a presente data, serão absorvidas pela Sociedade.

CLÁUSULA NONA - Aprova os termos do contrato social da **IAK INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**.

CLÁUSULA DÉCIMA - Fica a administração da Sociedade autorizada a praticar todos os atos, registros e publicações necessárias para a implementação das deliberações ora aprovadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Tendo em vista a aprovação da cisão parcial da Sociedade, seu capital social não sofrerá redução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- Por este ato determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regramento da sociedade anônima, conforme dispõe o parágrafo único do art. 1.053 do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – As demais cláusulas não expressamente alteradas pelo presente instrumento permanecem em pleno vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Resolve a sócia consolidar o contrato social, que passa a vigor com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

AKSO PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA

NIRE: 43205042428 CNPJ: 05.545.381/0001-08

TATIANE VILANOVA SEIBEL, de nacionalidade brasileira, maior, nascida em 23/05/1973, divorciada, comerciante, residente e domiciliada na cidade de São Leopoldo/RS, na Avenida Feitoria, nº 1297, Casa 50 D, Bairro Santo André – CEP 93042-651, inscrita no CPF sob o nº 714.202.660-04 e portadora da Carteira de Identidade nº 7058159133, expedida pela SSP/RS;

Única sócia da sociedade limitada unipessoal, que gira nesta praça sob a denominação social de **AKSO PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA**, empresa

estabelecida em São Leopoldo/ RS, na Rua Emílio H. Dexheimer, 357, 347 e 385, Bairro Jardim América, CEP 93032-200, inscrita no CNPJ sob o nº 05.545.381/0001-08, com Contrato Social constituído e arquivado na M.M. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul, 19 de fevereiro de 2003 sob o nº 43.2.0504242.8 e posteriores alterações, resolve consolidar seu contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de “**AKSO PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA**”.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto da sociedade é de:

- ☒ Fabricação, importação e exportação, comércio atacadista e varejista de instrumentos de medição, indicadores, controladores eletrônicos, bem como, suas partes, acessórios e de insumos correlatos.
- ☒ A assistência técnica, a prestação de serviços em calibração, auferimento, manutenção e o conserto dos mesmos.
- ☒ Produção de soluções e reagentes químicos empregados na calibração, manutenção, no auferimento dos instrumentos de medição, indicadores, controladores eletrônicos e a sua comercialização.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem sua sede localizada na cidade de São Leopoldo, RS, na Rua Emílio H. Dexheimer, 357, 347 e 385, Bairro Jardim América, CEP 93032-200. O início das atividades foi no dia 10 de fevereiro de 2003 e tem duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade possui uma filial na cidade de São Leopoldo/RS com endereço a Rua Olavo Bilac, 654 – Bairro Jardim América– RS – CEP 93032090, registrada na M.M. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob NIRE 4390223193-1 em 21/12/2023, inscrita no CNPJ: 05.545.381/0002-99.

§ Parágrafo único: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual registrada.

CLÁUSULA QUINTA: O Capital Social é de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) representado por 10.000.000 (dez milhões) de quotas sociais, totalmente integralizado, em moeda corrente nacional e distribuído a única sócia da seguinte forma:

SÓCIO	PARTICIPAÇÃO (QUOTAS)	PARTICIPAÇÃO (R\$)	VALOR DA QUOTA (R\$)	PARTICIPAÇÃO (%)
TATIANE VILANOVA SEIBEL	10.000.000	10.000.000,00	1,00	100,00
TOTAL	10.000.000	10.000.000,00		100,00

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade limitada unipessoal é exercida individualmente e por prazo indeterminado pela única sócia **TATIANE VILANOVA SEIBEL**, ficando dispensada de prestar caução, razão pela qual

compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

Parágrafo Primeiro: O administrador fixará uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

CLÁUSULA SÉTIMA: O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao sócio único proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA NONA: A sociedade limitada unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.



CLÁUSULA DÉCIMA: O único sócio será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Em caso de falecimento do único sócio a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do “de cujus” ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

§ Parágrafo Único - Até que se ultime no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A retirada, exclusão ou morte de sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, das responsabilidades pelas obrigações sociais anteriores em até dois anos depois de averbada a resolução da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regramento da sociedade anônima, conforme dispõe o parágrafo único do art. 1.053 do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sócia, elege o Foro da Comarca de São Leopoldo, RS, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E por estar, assim, justo e contratado, assina o presente instrumento em via única para que produza efeitos legais.

São Leopoldo/RS, 19 de setembro de 2024.

TATIANE VILANOVA SEIBEL



Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 01 Outubro 2024, 00:26:27

Status: Assinado

Documento: 14ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.Docx

Número: 7639c24a-a4a8-42e2-9c64-71c75f9c6a74


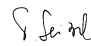
Data da criação: 30 Setembro 2024, 08:52:02

Hash do documento original (SHA256): 764a5452ddb0c68821088ff5698db30b475a5c0bdef5d9d3d5d69a369845255b



Assinaturas

1 de 1 Assinaturas

<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p>TATIANE VILANOVA SEIBEL</p> <p>Data e hora da assinatura: 01 Outubro 2024, 00:26:26 Token: 959bca9a-5bcd-41a2-9169-5acbd2c0c4e1</p>	<p>Assinatura</p>  <p>TATIANE VILANOVA SEIBEL</p>
<p>Pontos de autenticação:</p> <p>E-mail: tatiane@akso.com.br Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail CPF: 714.202.660-04 Data de nascimento: 23 Maio 1973 Nível de segurança: Verificado e validado junto a Receita Federal</p>	<p>Localização aproximada: 45.508210, 12.337133 IP: 189.92.252.103 Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 17_6_1 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/17.6 Mobile/15E148 Safari/604.1</p>

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 7639c24a-a4a8-42e2-9c64-71c75f9c6a74, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign 7639c24a-a4a8-42e2-9c64-71c75f9c6a74. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

INSTRUMENTO DE JUSTIFICAÇÃO E PROTOCOLO DE CISÃO PARCIAL

Pelo presente instrumento particular, a **AKSO PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA**, empresa estabelecida em São Leopoldo/ RS, na Rua Emílio H. Dexheimer, 357, 347 e 385, Bairro Jardim América, CEP 93032-200, inscrita no CNPJ sob o nº 05.545.381/0001-08, com Contrato Social constituído e arquivado na M.M. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul, 19 de fevereiro de 2003 sob o nº 43.2.0504242.8, representada neste ato por sua sócia administradora, **TATIANE VILANOVA SEIBEL**, de nacionalidade brasileira, maior, nascida em 23/05/1973, divorciada, comerciante, residente e domiciliada na cidade de São Leopoldo/RS, na Avenida Feitoria, nº 1297, Casa 50 D, Bairro Santo André – CEP 93042-651, inscrita no CPF sob o nº 714.202.660-04 e portadora da Carteira de Identidade nº 7058159133, expedida pela SSP/RS, celebra o presente Instrumento de Justificação e Protocolo de Cisão Parcial (“Protocolo”), de acordo com o Capítulo X, do Subtítulo II, do Título II, do Livro II, da Lei 10.406/02, no que for aplicável, e com os artigos 224 e 225 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (a “LSA”).

1. INTRODUÇÃO

1.1. Objetivo do Protocolo.

O presente Protocolo tem por objetivo consubstanciar as justificativas, os termos e as condições da reorganização societária a ser proposta a sócia da **AKSO PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA**, em decorrência da qual a sua estrutura societária e patrimonial será alterada (a “Reorganização”).

1.2. Estrutura Societária Antes da Reorganização.

Atualmente, a estrutura societária da **AKSO PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA** é a seguinte:

SÓCIO	PARTICIPAÇÃO (QUOTAS)	PARTICIPAÇÃO (R\$)	VALOR DA QUOTA (R\$)	PARTICIPAÇÃO (%)
TATIANE VILANOVA SEIBEL	10.000.000	10.000.000,00	1,00	100,00
TOTAL	10.000.000	10.000.000,00		100,00



ZapSign

1.3. Atos Societários da Reorganização.

A Reorganização a ser proposta a sócia da **AKSO PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA** englobará os seguintes atos societários, os quais deverão ocorrer na mesma data, mas sucessivamente e na seguinte ordem:

(a) Alteração do Contrato Social da **AKSO PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA** para:

(I) aprovar o presente Protocolo e as bases da Reorganização aqui estabelecidas;

(II) aprovar o laudo de avaliação do acervo cindido da **AKSO PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA** (o “Acervo Cindido”) e os respectivos profissionais que o elaboraram;

(III) aprovar a cisão parcial da **AKSO PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA**, com a versão do Acervo Cindido para a **IAK INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade empresária a ser constituída em virtude da aprovação da cisão parcial da **AKSO PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA**, cuja sede social será localizada na Avenida Feitoria, nº 1297, Casa 27C, Bairro Santo André, Cidade de São Leopoldo/RS, CEP 93042-651;

(IV) aprovar o projeto de contrato social da **IAK INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**; e

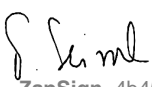
(V) autorizar os administradores da **AKSO PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA** a praticarem os atos necessários à cisão parcial e transferência do Acervo Cindido para a **IAK INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**

(b) Constituição da sociedade empresária **IAK INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, cujo projeto de contrato social foi previamente aprovado pela sócia da **AKSO PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA.**

2. JUSTIFICAÇÃO DA REORGANIZAÇÃO

2.1. Justificação.

A Reorganização proposta justifica-se pelo interesse da sócia em segregar as atividades desempenhadas pela sociedade empresária controlada pela sócia e aumentar a eficiência operacional. Assim, optou-se pela cisão parcial da **AKSO PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA** e versão de parte de seu patrimônio para a nova sociedade **IAK INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**



3. CISÃO PARCIAL DA AKSO PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA

3.1. Acervo Cindido.

Em decorrência da Reorganização, a **IAK INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA** receberá o Acervo Cindido. De acordo com o Laudo de Avaliação, o valor líquido contábil total do Acervo Cindido a ser transferido à **IAK INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, corresponde a R\$ 5.892.058,92 (cinco milhões, oitocentos e noventa e dois mil, cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos) em bens imóveis. Entre os bens que compõe o Acervo Cindido estão os seguintes imóveis:

IMÓVEL: UM TERRENO situado nesta cidade, no atual bairro América, antes Bairro Rio Branco, composto do lote número quinze (15) da quadra trezentos e noventa e oito (398), da planta geral da cidade, dentro do quarteirão compreendido entre as ruas Olavo Bilac, Adão Gernhardt Castro Alves e Emilio H. Dexheimer, medindo onze metros (11,00m) de frente, a sudoeste, à rua Olavo Bilac, e dez metros (10,00m) na face oposta, a nordeste, a entestar com o lote treze (13), de Egon Eberhard Mayer e Outros, por vinte e sete metros e oitenta centímetros (27,80m) de extensão da frente aos fundos, por um lado, a sueste na divisa com o lote dezesseis (16), igualmente de Egon Eberhard Meyer e Outros, e vinte e nove metros e cinquenta centímetros (29,50m) pelo outro lado, a noroeste, onde divide com dito quatorze (14) de Waldemar Stein e Outra, distante essa face treze metros (13,00m) da esquina da rua Emilio H. Dexheimer, lado par da numeração, sendo que o imóvel faz frente à rua Olavo Bilac, lado par da numeração. Registrado no Registro de Imóveis da Comarca de São Leopoldo/RS, sob **matrícula nº 25.084**, pelo valor contábil de **R\$ 2.052.428,92 (dois milhões, cinquenta e dois mil, quatrocentos e vinte e oito reais e noventa e dois centavos);**

IMÓVEL: Um terreno situado nesta cidade, no Bairro América, composto do lote número dezesseis (16) da quadra trezentos e noventa e oito (398) da planta geral da cidade, medindo doze metros (12m) de frente a sudoeste, a rua Olavo Bilac e nove metros e vinte centímetros (9,20m) nos fundos, a nordeste, a entestar com o lote (13), dos vendedores, por vinte e seis metros (26m) da frente aos fundos, por um lado, a sueste, na divisa com imóvel da família Heyer, e vinte e sete metros e oitenta centímetros (27,80m) pelo outro lado, a noroeste, com o lote número quinze (15), igualmente dos vendedores, contratado com terceiros, distante esta face vinte e quatro metros (24m) da esquina da rua Emilio H. Dexheimer. Registrado no Registro de Imóveis da Comarca de São Leopoldo/RS, sob **matrícula nº 1.031**, pelo valor contábil de **R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais);**



IMÓVEL: UMA CONSTRUÇÃO EM ALVENARIA , de dois pavimentos, de uso comercial, com a área de 445,90m², na Rua Emilio H. Dexheimer, n° 385; UM PRÉDIO EM ALVENARIA , com a área de 389,17m², sendo 220,07m² de uso residencial e 169,10m² de uso comercial, na Rua Emilio H. Dexheimer, n° 347, e UM PRÉDIO EM ALVENARIA, de uso comercial, com a área de 736,80m², na Rua Emilio H. Dexheimer, n° 357, situados nesta cidade , no Bairro Jardim América, e o respectivo terreno, composto dos lotes 10, 11, 12, 13, 15 e 16 da quadra 398 da planta geral da cidade, com a área superficial de 1.959,74m², no quarteirão formado pelas ruas Emilio H. Dexheimer, Castro Alves, Adão Gernhardt e Olavo Bilac, com as seguintes medidas e confrontações: cinquenta e três metros e doze centímetros (53,12m) de frente a noroeste, no alinhamento da Rua Emilio H. Dexheimer, lado ímpar da numeração dos prédios, formando esquina; vinte e cinco metros e treze centímetros (25,13m) a nordeste, no alinhamento da Rua Castro Alves, lado ímpar da numeração dos prédios; setenta e quatro metros e oitenta centímetros (74,80m) a sudeste, na divisa com o lote 09 de MB Empreendimentos Imobiliários Ltda e com parte de lote 09 de Andreia Ferraz dos Santos; vinte e dois metros e sessenta e quatro centímetros (22,64m) a sudoeste, no alinhamento da Rua Olavo Bilac, lado par da numeração dos prédios; trinta metros e trinta e quatro centímetros (34,34m) novamente a noroeste, na divisa com parte do lote 14 de Jeferson Tondo e com parte do lote 14 de Loevi Stein; distando esta face treze metros (13,00m) da esquina da Rua Emilio H. Dexheimer, e finalmente, doze metros e trinta centímetros (12,30m) a sudoeste na divisa com parte do lote 14 de Jeferson Tondo e com parte do lote 14 de Loevi Stein, distando esta face trinta e dois metros (32,00m) da esquina da Rua Olavo Bilac. Registrado no Registro de Imóveis da Comarca de São Leopoldo/RS, sob matrícula n° 115.092, pelo valor contábil de **R\$ 3.584.630,00 (três milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e trinta reais)**.

3.2. Transferência do Acervo Cindido à IAK INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

O Acervo Cindido será transferido da **AKSO PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA** para **IAK INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA** à conta da participação societária da sócia **TATIANE VILANOVA SEIBEL**, de nacionalidade brasileira, maior, nascida em 23/05/1973, divorciada, comerciante, residente e domiciliada na cidade de São Leopoldo/RS, na Avenida Feitoria, n° 1297, Casa 50 D, Bairro Santo André – CEP 93042-651, inscrita no CPF sob o n° 714.202.660-04 e portadora da Carteira de Identidade n° 7058159133, expedida pela SSP/RS, que


ZapSign

receberá as quotas sociais emitidas pela **IAK INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, por ocasião da sua constituição.

3.3. Capital Social e Estrutura Societária da AKSO PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA após a Reorganização.

Em decorrência da Reorganização, o capital social da **AKSO PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA** não será reduzido.

3.4. Capital Social e Estrutura Societária da IAK INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA após a Reorganização.

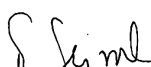
Em decorrência da Reorganização e da transferência do Acervo Cindido, a **IAK INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA** será constituída com capital social de R\$ 5.893.000,00 (cinco milhões, oitocentos e noventa e três mil reais), dividido em 5.893.000 quota(s), no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, formado por R\$ 5.893.000,00 (cinco milhões, oitocentos e noventa e três mil reais) em moeda corrente do País. O capital será subscrito e integralizado pela sócia da seguinte forma:

- a) R\$ 5.892.058,92 (cinco milhões, oitocentos e noventa e dois mil, cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos) em bens imóveis, descritos acima, no item 3.1 (acervo cindido), proveniente do acervo cindido da Sociedade **AKSO PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA**, empresa estabelecida em São Leopoldo/RS, na Rua Emílio H. Dexheimer, 357, 347 e 385, Bairro Jardim América, CEP 93032-200, inscrita no CNPJ sob o nº 05.545.381/0001-08, com Contrato Social constituído e arquivado na M.M. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul, 19 de fevereiro de 2003 sob o nº 43.2.0504242.8.
- b) R\$ 941,08 (novecentos e quarenta e um reais e oito centavos) em moeda corrente nacional.

SÓCIO	Nº QUOTAS	VALOR (R\$)
TATIANE VILANOVA SEIBEL	5.893.000	5.893.000,00
T O T A L	5.893.000	5.893.000,00

3.5. Variações Patrimoniais.

As variações patrimoniais relativas ao Acervo Cindido ocorridas entre 30 de junho de 2024 e a presente data da efetiva transferência à **IAK INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA** serão absorvidas pela **AKSO PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA**.



S. Siml

3.6. Sucessão em Direitos e Obrigações.

A **IAK INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA** irá suceder a **AKSO PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA** apenas nos direitos e obrigações transferidos em decorrência da transferência do Acervo Cindido, conforme faculta o parágrafo único do artigo 233 da LSA, a partir da data em que for deliberada a cisão.

3.7. Contrato Social da IAK INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

Os termos do contrato social da **IAK INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, a despeito de serem de conhecimento e anuência prévia da totalidade dos sócios da **AKSO PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA**, deverão ser por estes ratificada, conforme estabelece o artigo 224, inciso VI, da LSA.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Profissionais Especializados e Avaliação.

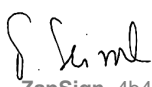
O Acervo Cindido foi avaliado pelo seu valor contábil com base no balanço patrimonial levantado em 30 de maio de 2024.

Foi escolhida para a avaliação do Acervo Cindido, conforme disposto no art. 226 da LSA, os seguintes avaliadores:

Leonardo Plaszewski, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 04/01/1988, contador, inscrito no CRC/RS nº 81.373/O, com CPF: 013.744.050-27, domiciliado a Avenida Diário de Notícias, nº 400, Sala 1913 - Edif. Diamond Tower, Bairro Cristal, Cidade de Porto Alegre/RS, CEP 90810-080;

Miguel Edvino Knob, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, nascido em 20/05/1961, contador, inscrito no CRC/RS nº 57418/O -6, com CPF: 355.931.300-78, residente e domiciliado a Rua Azambuja Fortuna, nº 271, Sala 4, Bairro Fião, Cidade de São Leopoldo/RS, CEP: 93020-570;

Rosângela Sinhoreli Buntan, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 05/12/1975, contadora, inscrita no CRC/RS sob registro nº 098468/O-7, com CPF: 911.286.500-10, residente e domiciliada a Rua Tabajara, nº 95, Apto. 201, Bairro Vila Cachoeirinha, Cidade de Cachoeirinha/RS, CEP: 94.910-200.



A escolha dos Avaliadores para a avaliação do Acervo Cindido, a despeito de ter sido feita com o conhecimento e anuência prévia da totalidade dos sócios da **AKSO PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA**, deverá ser por estes ratificada.

4.2. Implementação.

Competirá aos administradores da **AKSO PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA** e da **IAK INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA** praticar todos os atos, registros e averbações necessárias para a implementação da cisão parcial da **IAK INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA** e transferência do Acervo Cindido para a **IAK INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**.

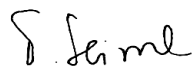
4.3. Cumprimento de Legislação Aplicável.

Os administradores observarão as disposições legais aplicáveis na implementação da Reorganização.

E, por estar justa e acordada, assina o presente Protocolo em 01 (uma) via, para que surta os efeitos legais.

São Leopoldo/RS, 19 de setembro de 2024.

AKSO PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA
TATIANE VILANOVA SEIBEL – SÓCIA ADMINISTRADORA



Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 01 Outubro 2024, 00:30:45

Status: Assinado

Documento: INSTRUMENTO DE JUSTIFICAÇÃO E.Docx

Número: 4b45bd81-e658-424f-af22-56c883d5d810


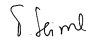
Data da criação: 30 Setembro 2024, 09:02:01

Hash do documento original (SHA256): a350a46c429fbac82aa615a9a882d4a8ae9e3bc144c01bf51478a23cf517db79



Assinaturas

1 de 1 Assinaturas

<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p>TATIANE VILANOVA SEIBEL</p> <p>Data e hora da assinatura: 01 Outubro 2024, 00:30:44 Token: e7f9228a-a309-4481-a797-1043db85c6c1</p>	<p>Assinatura</p>  <p>TATIANE VILANOVA SEIBEL</p>
<p>Pontos de autenticação:</p> <p>E-mail: tatiane@akso.com.br Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail CPF: 714.202.660-04 Data de nascimento: 23 Maio 1973 Nível de segurança: Verificado e validado junto a Receita Federal</p>	<p>Localização aproximada: 45.508210, 12.337133 IP: 189.92.252.103 Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 17_6_1 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/17.6 Mobile/15E148 Safari/604.1</p>

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 4b45bd81-e658-424f-af22-56c883d5d810, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

LAUDO DE AVALIAÇÃO CONTÁBIL

A quotista de

AKSO PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA

I – INTRODUÇÃO

Peritos:

Leonardo Plaszewski, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 04/01/1988, contador, inscrito no CRC/RS nº 81.373/O, com CPF: 013.744.050-27, domiciliado a Avenida Diário de Notícias, nº 400, Sala 1913 - Edif. Diamond Tower, Bairro Cristal, Cidade de Porto Alegre/RS, CEP 90810-080;

Miguel Edvino Knob, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, nascido em 20/05/1961, contador, inscrito no CRC/RS nº 57418/ O -6, com CPF: 355.931.300-78, residente e domiciliado a Rua Azambuja Fortuna, nº 271, Sala 4, Bairro Fião, Cidade de São Leopoldo/RS, CEP: 93020-570;

Rosângela Sinhoreli Buntan, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 05/12/1975, contadora, inscrita no CRC/RS sob registro nº 098468/O-7, com CPF: 911.286.500-10, residente e domiciliada a Rua Tabajara, nº 95, Apto. 201, Bairro Vila Cachoeirinha, Cidade de Cachoeirinha/RS, CEP: 94.910-200.

Em atendimento ao disposto no artigo 8º da Lei nº 6.404/76, nomeados peritos avaliadores pela administração da sociedade, **AKSO PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA**, empresa estabelecida em São Leopoldo/ RS, na Rua Emílio H. Dexheimer, 357, 347 e 385, Bairro Jardim América, CEP 93032-200, inscrita no CNPJ sob o nº 05.545.381/0001-08, com Contrato Social constituído e arquivado na M.M. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul, 19 de fevereiro de 2003 sob o nº 43.2.0504242.8, doravante denominada simplesmente CINDIDA, para efeito de suportar a cisão parcial, com versão do acervo líquido para sociedade **IAK INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, sociedade que está sendo constituída e terá sua sede na Avenida Feitoria, nº 1297, Casa 27C, Bairro Santo André, Cidade de São Leopoldo/RS, CEP 93042-651, o resultado de seu trabalho nos seguintes termos:

LP MK RB

1. BASE E CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO

A avaliação foi procedida pelo valor contábil, tomando-se por base o balanço patrimonial da CINDIDA na data-base de 30 de junho de 2024, cujos elementos patrimoniais foram avaliados em conformidade com a Lei nº. 6.404/76, alterada pela Lei 11.638, artigos 183 e 184, e com o Protocolo de Justificação de Cisão.

2. PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO

Procedemos à revisão do balanço patrimonial da CINDIDA na data-base de 30 de junho de 2024 e dos respectivos registros contábeis, bem como, examinamos os livros societários e fiscais, levantados pela contabilidade e aprovados pelos seus administradores e a aplicação da Lei 11.638.

Na execução dos trabalhos de revisão adotamos os seguintes principais procedimentos:

- ❖ Análise sumária do balanço patrimonial da CINDIDA, na respectiva data-base, verificando o atendimento das Normas Brasileiras de Contabilidade, em relação aos critérios utilizados para a avaliação patrimonial e legislação societária vigente, incluindo a aplicação da Lei 11.638/07.
- ❖ Confronto dos valores dos bens, direitos e obrigações da CINDIDA, com os registros contábeis e respectivas demonstrações contábeis.
- ❖ Confirmação com os administradores e contador da CINDIDA da adequada aplicação dos critérios de avaliação dos elementos do balanço patrimonial, incluindo as estimativas contábeis, tudo de conformidade com as práticas contábeis emanadas da legislação societária brasileira.
- ❖ Confirmação junto aos assessores jurídicos da CINDIDA sobre a existência de ações cíveis, fiscais, trabalhistas e previdenciárias que possam gerar impactos no balanço patrimonial da CINDIDA.
- ❖ Discussão com a administradora da CINDIDA sobre quaisquer eventos ocorridos entre a data-base da avaliação e a da emissão do presente laudo que possam afetar o acervo líquido levantado no presente laudo de avaliação.
- ❖ Não foram avaliados efeitos tributários e fiscais que possam vir a refletir nos balanços da CINDIDA e ou CINDENDA, em decorrência da operação de cisão.

3. RESULTADO DA AVALIAÇÃO

Os bens e direitos objetos deste laudo de avaliação, descritos no balanço reproduzido no Anexo A, têm existência real, posse e propriedade pela CINDIDA,

LP MK RB

estando respaldados em documentação legal e fiscal idônea, não tendo sido constatada a existência de quaisquer ações ou reivindicações de terceiros objetivando qualquer um dos citados bens.

Os livros da CINDIDA acham-se revestidos de todas as formalidades legais e fiscais, e foram escriturados de acordo com a legislação societária brasileira, uniforme e consistentemente aplicada.

3.1 ACERVO CINDIDO

O acervo a ser cindido no montante de R\$ 5.892.058,92 (cinco milhões, oitocentos e noventa e dois mil, cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos) será destinado para compor o Capital Social da sociedade **IAK INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, sociedade que está sendo constituída e terá sua sede na Avenida Feitoria, nº 1297, Casa 27C, Bairro Santo André, Cidade de São Leopoldo/RS, CEP 93042-651.

3.2 DESCRIÇÃO DOS BENS CINDIDOS

Foram vertidos para a sociedade **IAK INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, acima qualificada, os imóveis constantes do anexo B, no valor de R\$ 5.892.058,92 (cinco milhões, oitocentos e noventa e dois mil, cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos) registrados na conta de imobilizado.

Os livros da CINDIDA acham-se revestidos das formalidades legais e fiscais, e foram escriturados de acordo com a legislação societária brasileira, uniforme e consistentemente aplicada.

Fundamentados no trabalho executado na extensão descrita no item 2 acima, somos de opinião que o valor do acervo líquido a ser cindido, avaliado de acordo com os critérios contábeis, e com base no balanço levantado em 30 de junho de 2024, é de R\$ 5.892.058,92 (cinco milhões, oitocentos e noventa e dois mil, cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos).

4. DOCUMENTOS INTEGRANTES DESTE LAUDO

Anexo A - Demonstração do Acervo Líquido a ser cindido parcialmente.

Anexo B – Imóveis a serem cindidos.

LP MK RB

5. ENCERRAMENTO

Assim, concluímos este trabalho e assinamos o presente Laudo.

Porto Alegre/RS, 01 de setembro de 2024.



Leonardo Plaszewski - CRC/RS81.373/O

Miguel Edvino Knob

Miguel Edvino Knob - CRC/RS 57418/ O -6

Rosângela Sinhoreli Buntan

Rosângela Sinhoreli Buntan – CRC/RS 098468/O-7

ANEXO A

AKSO PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA

NIRE: 43205042428 CNPJ: 05.545.381/0001-08

Posição em 30 de junho de 2024:

Código	Classificação	Descrição	AKSO PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA		IAK	SALDO FINAL
			Saldo Anterior 31/12/2023	Saldo Atual 30/06/2024	INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	
1	1	ATIVO				
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE				
3	1.1.1	DISPONÍVEL	1.350.260,80d	4.023.540,04d		
12	1.1.2	CLIENTES	9.048.660,04d	9.985.893,63d		
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	1.228.994,64d	2.060.433,86d		
53	1.1.5	ESTOQUE	14.759.125,40d	13.409.828,20d		
65	1.1.6	DESPESAS PAGAS	11.306,23d	47.766,63d		
TOTAL ATIVO CIRCULANTE			26.398.347,11d	29.527.462,36d		
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE				
69	1.2.1	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO	6.569.781,83d	8.951.269,74d		
88	1.2.2	OUTROS CRÉDITOS	11.000,00d	5.000,00d		
111	1.2.3	IMOBILIZADO	<u>8.531.049,90d</u>	<u>8.575.342,93d</u>	5.892.058,92d	<u>2.638.990,98d</u>
502	1.2.4	INTANGÍVEL	628.785,37d	833.722,73d		
TOTAL ATIVO NÃO-CIRCULANTE			15.740.617,10d	18.365.335,40d		
TOTAL ATIVO			<u>42.138.964,21d</u>	<u>47.892.797,76d</u>	<u>5.892.058,92d</u>	<u>42.000.738,84d</u>
149	2	PASSIVO				
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE				
164	2.1.3	FORNECEDORES	2.056.535,69c	2.867.602,36c		
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	624.516,25c	1.192.406,77c		
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	423.494,93c	791.637,88c		
200	2.1.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,00	31.200,51c		
211	2.1.7	DISTRIBUIÇÃO ANTECIPADA DE LUCROS	0,00	1.169.267,20d		
208	2.1.80	ADIANTAMENTO DE CLIENTES	127.796,10c	242.020,48c		
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE			3.232.342,97c	3.955.600,80c		
503	2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE				
217	2.2.1	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO	465.573,41c	316.288,09c		
TOTAL PASSIVO NÃO-CIRCULANTE			465.573,41c	316.288,09c		
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	10.000.000,00c	10.000.000,00c	5.892.058,92c	<u>10.000.000,00c</u>
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS	28.441.047,83c	33.620.908,87c		27.728.849,95c
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO			<u>38.441.047,83c</u>	<u>43.620.908,87c</u>	<u>5.892.058,92c</u>	<u>37.728.849,95c</u>
TOTAL PASSIVO			<u>42.138.964,21c</u>	<u>47.892.797,76c</u>	<u>5.892.058,92c</u>	<u>42.000.738,84c</u>

LP MK RB

ANEXO B

AKSO PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA

NIRE: 43205042428 CNPJ: 05.545.381/0001-08

IMÓVEIS A SEREM CINDIDOS:

Imóveis	Valor Contábil (R\$)	Valor Contábil (R\$)
	Terreno	Prédio
IMÓVEL: UM TERRENO situado nesta cidade, no atual bairro América, antes Bairro Rio Branco, composto do lote número quinze (15) da quadra trezentos e noventa e oito (398), da planta geral da cidade, dentro do quarteirão compreendido entre as ruas Olavo Bilac, Adão Gernhardt Castro Alves e Emilio H. Dexheimer, medindo onze metros (11,00m) de frente, a sudoeste, à rua Olavo Bilac, e dez metros (10,00m) na face oposta, a nordeste, a entestar com o lote treze (13), de Egon Eberhard Mayer e Outros, por vinte e sete metros e oitenta centímetros (27,80m) de extensão da frente aos fundos, por um lado, a sueste na divisa com o lote dezesseis (16), igualmente de Egon Eberhard Meyer e Outros, e vinte e nove metros e cinquenta centímetros (29,50m) pelo outro lado, a noroeste, onde divide com dito quatorze (14) de Waldemar Stein e Outra, distante essa face treze metros (13,00m) da esquina da rua Emilio H. Dexheimer, lado par da numeração, sendo que o imóvel faz frente à rua Olavo Bilac, lado par da numeração. Registrado no Registro de Imóveis da Comarca de São Leopoldo/RS, sob matrícula nº 25.084	300.800,00	1.751.628,92
IMÓVEL: Um terreno situado nesta cidade, no Bairro América, composto do lote número dezesseis (16) da quadra trezentos e noventa e oito (398) da planta geral da cidade, medindo doze metros (12m) de frente a sudoeste, a rua Olavo Bilac e nove metros e vinte centímetros (9,20m) nos fundos, a nordeste, a entestar com o lote (13), dos vendedores, por vinte e seis metros (26m) da frente aos fundos, por um lado, a sueste, na divisa com imóvel da família Heyer, e vinte e sete metros e oitenta centímetros (27,80m) pelo outro lado, a noroeste, com o lote número quinze (15), igualmente dos vendedores, contratado com terceiros, distante esta face vinte e quatro metros (24m) da esquina da rua Emilio H. Dexheimer. Registrado no Registro de Imóveis da Comarca de São Leopoldo/RS, sob matrícula nº 1.031.		255.000,00
IMÓVEL: UMA CONSTRUÇÃO EM ALVENARIA , de dois pavimentos, de uso comercial, com a área de 445,90m ² , na Rua Emilio H. Dexheimer, nº 385; UM PRÉDIO EM ALVENARIA , com a área de 389,17m ² , sendo 220,07m ² de uso residencial e 169,10m ² de uso comercial, na Rua Emilio H. Dexheimer, nº 347, e UM PRÉDIO EM ALVENARIA , de uso comercial, com a área de 736,80m ² , na Rua Emilio H. Dexheimer, nº 357, situados nesta cidade, no Bairro Jardim América, e o respectivo terreno, composto dos lotes 10, 11, 12, 13, 15 e 16 da quadra 398 da planta geral da cidade, com a área superficial de 1.959,74m ² , no quarteirão formado pelas ruas Emilio H. Dexheimer, Castro Alves, Adão Gernhardt e Olavo Bilac, com as seguintes medidas e confrontações: cinquenta e três metros e doze centímetros (53,12m) de frente a noroeste, no alinhamento da Rua Emilio H. Dexheimer, lado ímpar da numeração dos prédios, formando esquina; vinte e cinco metros e treze centímetros (25,13m) a nordeste, no alinhamento da Rua Castro Alves, lado ímpar da numeração dos prédios; setenta e quatro metros e oitenta centímetros (74,80m) a sudeste, na divisa com o lote 09 de MB Empreendimentos Imobiliários Ltda e com parte de lote 09 de Andreia Ferraz dos Santos; vinte e dois metros e sessenta e quatro centímetros (22,64m) a sudoeste, no alinhamento da Rua Olavo Bilac, lado par da numeração dos prédios; trinta metros e trinta e quatro centímetros (34,34m) novamente a noroeste, na divisa com parte do lote 14 de Jeferson Tondo e com parte do lote 14 de Loevi Stein; distando esta face treze metros (13,00m) da esquina da Rua Emilio H. Dexheimer, e finalmente, doze metros e trinta centímetros (12,30m) a sudoeste na divisa com parte do lote 14 de Jeferson Tondo e com parte do lote 14 de Loevi Stein, distando esta face trinta e dois metros (32,00m) da esquina da Rua Olavo Bilac. Registrado no Registro de Imóveis da Comarca de São Leopoldo/RS, sob matrícula nº 115.092.	740.000,00	2.844.630,00

TOTAL R\$ 5.892.058,92

LP MK RB

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 02 Outubro 2024, 15:25:44

Status: Assinado

Documento: LAUDO DE AVALIAÇÃO CONTÁBIL.Pdf

Número: d9011630-4289-409d-9d25-5f06e4f333f3



Data da criação: 30 Setembro 2024, 10:52:31



Hash do documento original (SHA256): b83daea60ad5d1a9b3316a06f9cbcf30293e4ef0a2a09e02d8c47563a8d4301



Assinaturas

3 de 3 Assinaturas

<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p>LEONARDO PLASZEWSKI</p> <p>Data e hora da assinatura: 02 Outubro 2024, 15:25:42 Token: 8d96d56a-a630-406b-b7bc-36b0bdc6af6f</p>	<p>Assinatura</p>  <p>Leonardo Plaszewski</p>
<p>Pontos de autenticação:</p> <p>E-mail: leonardo@lpadvogados.com.br Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail CPF: 013.744.050-27 Data de nascimento: 04 Janeiro 1988 Nível de segurança: Verificado e validado junto a Receita Federal</p>	<p>Localização aproximada: -30.084825, -51.246714 IP: 187.49.73.62 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/129.0.0.0 Safari/537.36 Edg/129.0.0.0</p>

<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p>MIGUEL EDVINO KNOB</p> <p>Data e hora da assinatura: 01 Outubro 2024, 10:18:59 Token: 5f0740f2-fe19-4e29-a195-a5a7a9e609c1</p>	<p>Assinatura</p>  <p>Miguel Edvino Knob</p>
<p>Pontos de autenticação:</p> <p>E-mail: miguel.knob@contabiltk.com.br Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail CPF: 355.931.300-78 Data de nascimento: 20 Maio 1961 Nível de segurança: Verificado e validado junto a Receita Federal</p>	<p>Localização aproximada: -29.774165, -51.150250 IP: 177.22.183.94 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/129.0.0.0 Safari/537.36</p>

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)




Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número d9011630-4289-409d-9d25-5f06e4f333f3, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign d9011630-4289-409d-9d25-5f06e4f333f3. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 02 Outubro 2024, 15:25:44

<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p>ROSÂNGELA SINHORELI BUNTAN</p> <p>Data e hora da assinatura: 30 Setembro 2024, 12:53:10</p> <p>Token: 6410a06e-b731-420e-a36f-d83a1df22d44</p>	<p>Assinatura</p> <p><i>Rosângela Sinhoreli Buntan</i></p> <p>Rosângela Sinhoreli Buntan</p>
<p>Pontos de autenticação:</p> <p>E-mail: rosangela@rsinhoreli.com.br</p> <p>Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p> <p>CPF: 911.286.500-10</p> <p>Data de nascimento: 05 Dezembro 1975</p> <p>Nível de segurança: Verificado e validado junto a Receita Federal</p>	<p>Localização aproximada: -29.949149, -51.093793</p> <p>IP: 189.6.237.243</p> <p>Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/129.0.0.0 Safari/537.36 Edg/129.0.0.0</p>

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número d9011630-4289-409d-9d25-5f06e4f333f3, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign d9011630-4289-409d-9d25-5f06e4f333f3. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

CONTRATO SOCIAL DE IAK INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

TATIANE VILANOVA SEIBEL, de nacionalidade brasileira, maior, nascida em 23/05/1973, divorciada, comerciante, residente e domiciliada na cidade de São Leopoldo/RS, na Avenida Feitoria, nº 1297, Casa 50 D, Bairro Santo André – CEP 93042-651, inscrita no CPF sob o nº 714.202.660-04 e portadora da Carteira de Identidade nº 7058159133, expedida pela SSP/RS;

Resolve(m), em comum acordo (se for o caso), constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: **IAK INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Avenida Feitoria, nº 1297, Casa 27C, Bairro Santo André, Cidade de São Leopoldo/RS, CEP 93042-651.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

A GESTAO DE PARTICIPACOES SOCIETARIAS E INVESTIMENTOS,
HOLDING NÃO FINANCEIRA.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades a partir de 15/08/2024 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

Cláusula Quinta - O capital social é de R\$ 5.893.000,00 (cinco milhões, oitocentos e noventa e três mil reais) dividido em 5.893.000 quota(s), no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, formado por R\$ 5.893.000,00 (cinco milhões, oitocentos e noventa e três mil reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo Único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) da seguinte forma:

a) R\$ 5.892.058,92 (cinco milhões, oitocentos e noventa e dois mil, cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos) em bens imóveis, abaixo descritos, proveniente do acervo cindido da Sociedade **AKSO PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA**, empresa estabelecida em São Leopoldo/ RS, na Rua Emílio H. Dexheimer, 357, 347 e 385, Bairro Jardim América, CEP 93032-200,



LP

inscrita no CNPJ sob o nº 05.545.381/0001-08, com Contrato Social constituído e arquivado na M.M. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul, 19 de fevereiro de 2003 sob o nº 43.2.0504242.8:

IMÓVEL: UM TERRENO situado nesta cidade, no atual bairro América, antes Bairro Rio Branco, composto do lote número quinze (15) da quadra trezentos e noventa e oito (398), da planta geral da cidade, dentro do quarteirão compreendido entre as ruas Olavo Bilac, Adão Gernhardt Castro Alves e Emilio H. Dexheimer, medindo onze metros (11,00m) de frente, a sudoeste, à rua Olavo Bilac, e dez metros (10,00m) na face oposta, a nordeste, a entestar com o lote treze (13), de Egon Eberhard Mayer e Outros, por vinte e sete metros e oitenta centímetros (27,80m) de extensão da frente aos fundos, por um lado, a sueste na divisa com o lote dezesseis (16), igualmente de Egon Eberhard Mayer e Outros, e vinte e nove metros e cinquenta centímetros (29,50m) pelo outro lado, a noroeste, onde divide com dito quatorze (14) de Waldemar Stein e Outra, distante essa face treze metros (13,00m) da esquina da rua Emilio H. Dexheimer, lado par da numeração, sendo que o imóvel faz frente à rua Olavo Bilac, lado par da numeração. Registrado no Registro de Imóveis da Comarca de São Leopoldo/RS, sob **matrícula nº 25.084**, pelo valor contábil de **R\$ 2.052.428,92 (dois milhões, cinquenta e dois mil, quatrocentos e vinte e oito reais e noventa e dois centavos)**;

IMÓVEL: Um terreno situado nesta cidade, no Bairro América, composto do lote número dezesseis (16) da quadra trezentos e noventa e oito (398) da planta geral da cidade, medindo doze metros (12m) de frente a sudoeste, a rua Olavo Bilac e nove metros e vinte centímetros (9,20m) nos fundos, a nordeste, a entestar com o lote (13), dos vendedores, por vinte e seis metros (26m) da frente aos fundos, por um lado, a sueste, na divisa com imóvel da família Heyer, e vinte e sete metros e oitenta centímetros (27,80m) pelo outro lado, a noroeste, com o lote número quinze (15), igualmente dos vendedores, contratado com terceiros, distante esta face vinte e quatro metros (24m) da esquina da rua Emilio H. Dexheimer. Registrado no Registro de Imóveis da Comarca de São Leopoldo/RS, sob **matrícula nº 1.031**, pelo valor contábil de **R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais)**;

IMÓVEL: UMA CONSTRUÇÃO EM ALVENARIA, de dois pavimentos, de uso comercial, com a área de 445,90m², na Rua Emilio H. Dexheimer, nº 385; UM PRÉDIO EM ALVENARIA, com a área de 389,17m², sendo 220,07m² de uso residencial e 169,10m² de uso comercial, na Rua Emilio H. Dexheimer, nº 347, e UM PRÉDIO EM ALVENARIA, de uso comercial, com a área de 736,80m², na Rua Emilio H. Dexheimer, nº 357, situados nesta cidade, no Bairro Jardim América, e o respectivo terreno, composto dos lotes 10, 11, 12, 13, 15 e 16 da quadra 398 da planta geral

S. Seiml

LP

da cidade, com a área superficial de 1.959,74m², no quarteirão formado pelas ruas Emilio H. Dexheimer, Castro Alves, Adão Gernhardt e Olavo Bilac, com as seguintes medidas e confrontações: cinquenta e três metros e doze centímetros (53,12m) de frente a noroeste, no alinhamento da Rua Emilio H. Dexheimer, lado ímpar da numeração dos prédios, formando esquina; vinte e cinco metros e treze centímetros (25,13m) a nordeste, no alinhamento da Rua Castro Alves, lado ímpar da numeração dos prédios; setenta e quatro metros e oitenta centímetros (74,80m) a sudeste, na divisa com o lote 09 de MB Empreendimentos Imobiliários Ltda e com parte de lote 09 de Andreia Ferraz dos Santos; vinte e dois metros e sessenta e quatro centímetros (22,64m) a sudoeste, no alinhamento da Rua Olavo Bilac, lado par da numeração dos prédios; trinta metros e trinta e quatro centímetros (34,34m) novamente a noroeste, na divisa com parte do lote 14 de Jeferson Tondo e com parte do lote 14 de Loevi Stein; distando esta face treze metros (13,00m) da esquina da Rua Emilio H. Dexheimer, e finalmente, doze metros e trinta centímetros (12,30m) a sudoeste na divisa com parte do lote 14 de Jeferson Tondo e com parte do lote 14 de Loevi Stein, distando esta face trinta e dois metros (32,00m) da esquina da Rua Olavo Bilac. Registrado no Registro de Imóveis da Comarca de São Leopoldo/RS, sob **matrícula nº 115.092**, pelo valor contábil de **R\$ 3.584.630,00 (três milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e trinta reais)**.

b) R\$ 941,08 (novecentos e quarenta e um reais e oito centavos) em moeda corrente nacional.

SÓCIO	Nº QUOTAS	VALOR (R\$)
TATIANE VILANOVA SEIBEL	5.893.000	5.893.000,00
T O T A L	5.893.000	5.893.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida pela sócia **TATIANE VILANOVA SEIBEL**, individualmente e por prazo indeterminado, ficando dispensada de prestar caução, razão pela qual compete a administradora a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar, onerar, dar garantia em imóveis próprios e de terceiros ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios,



LP

prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como, do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO PRÓ-LABORE

Cláusula Décima - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DA REGÊNCIA SUPLETIVA (ART. 1.053, PARÁGRAFO ÚNICO, CC)

Cláusula Décima Primeira - Por este ato determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regramento da sociedade anônima, conforme dispõe o parágrafo único do art. 1.053 do Código Civil.

DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

DO NOME FANTASIA



LP

Cláusula Décima Terceira - A sociedade adotará como nome fantasia **IAK INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES**.

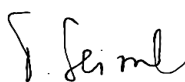
Cláusula Décima Quarta - A(s) parte(s) eleger(m) o foro São Leopoldo - RS para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

São Leopoldo, 19 de setembro de 2024.

TATIANE VILANOVA SEIBEL

Visto Advogado
Leonardo Plaszewski
OAB/RS 83.930
CPF: 013.744.050-27



Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 02 Outubro 2024, 15:27:06

Status: Assinado

Documento: CONTRATO SOCIAL DE IAK INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.Docx

Número: 371547b4-41fa-4e42-8082-c2bf844c505b


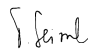
Data da criação: 30 Setembro 2024, 08:57:43



Hash do documento original (SHA256): a8e37de2ae9c87304a16b8d7322bcbe0b02f920a9b0c48c8bcfd6f112b434d6e



Assinaturas

2 de 2 Assinaturas

<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p>TATIANE VILANOVA SEIBEL</p> <p>Data e hora da assinatura: 01 Outubro 2024, 00:28:39 Token: bc83527f-bfd9-4c3c-8eaa-aafadb5f8c25</p>	<p>Assinatura</p>  <p>TATIANE VILANOVA SEIBEL</p>
<p>Pontos de autenticação:</p> <p>E-mail: tatiane@akso.com.br Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail CPF: 714.202.660-04 Data de nascimento: 23 Maio 1973 Nível de segurança: Verificado e validado junto a Receita Federal</p>	<p>Localização aproximada: 45.508210, 12.337133 IP: 189.92.252.103 Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 17_6_1 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/17.6 Mobile/15E148 Safari/604.1</p>

<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p>LEONARDO PLASZEWSKI</p> <p>Data e hora da assinatura: 02 Outubro 2024, 15:27:05 Token: 725704b8-518a-4422-ad11-a1c2b488bf32</p>	<p>Assinatura</p>  <p>Leonardo Plaszewski</p>
<p>Pontos de autenticação:</p> <p>E-mail: leonardo@lpadvogados.com.br Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail CPF: 013.744.050-27 Data de nascimento: 04 Janeiro 1988 Nível de segurança: Verificado e validado junto a Receita Federal</p>	<p>Localização aproximada: -30.084803, -51.246732 IP: 187.49.73.62 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/129.0.0.0 Safari/537.36 Edg/129.0.0.0</p>

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 371547b4-41fa-4e42-8082-c2bf844c505b, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br